



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS A DISTÂNCIA  
COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

**Ata Resumo**

**Reunião** – Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras a Distância com habilitação em Língua Portuguesa

**Local:** Campus João Pessoa – Polo EaD

**Data:** 30 de setembro de 2014

**Horário:** Das 9h às 12h

**Pauta:**

1) Informes;

- A reunião foi realizada seguindo a ordem de apreciação dos processos listados abaixo, sendo feita inicialmente a apresentação da situação de cada um; em seguida, consulta ao Regulamento Didático dos Cursos Superiores, e outras normas relacionadas; por fim, pronunciamento dos presentes com direito a voto.

2) Avaliação de processos;

- foi seguida a seguinte ordem, com inclusão do primeiro processo, não relacionado na pauta da reunião:

Nº Processo	Interessado	Assunto	Decisão
23326.009979.2014-18	Inalda Araújo Vicira	Reabertura de matrícula	DEFERIDO. Devido ao fato de se estar dentro do período de matrícula, considerou-se que a data de abertura do processo atende às exigências normativas.
23325.003886.2014-90	Amanda Sonaly C. Araújo Almeida	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Apesar de o trancamento ter sido solicitado fora do prazo, considera-se o fato de que a discente já enfrentava o problema de saúde em período anterior à data do atestado, em virtude da natureza da doença. Também, aplica-se ao caso regra constante no artigo 9º, § 2º, alínea “a” do Regulamento.
23326.008356.2014-28	Glauber Welson de Souza Elias	Reabertura de matrícula	INDEFERIDO. Uma vez que não houve a realização de trancamento de períodos anteriores, está configurada “situação de abandono”. As alegações apresentadas pelo requerente não foram aceitas, tendo em vista que o curso é realizado a distância e que o mesmo não realizou o trancamento nos períodos anteriores.

23325.003413.2014-92	Shirley Brito Souza Gonçalves	Reabertura de matrícula	DEFERIDO. A discente encontra-se em situação regular com o curso (período 2014.1 trancado) e solicitou reabertura de matrícula dentro do prazo.
23167.001534.2013-89	Kamylla Phamela Salusto da Silva	Trancamento de matrícula e disciplinas	ARQUIVAMENTO (condicionado à consulta ao Controle Acadêmico do Polo Picuí). De acordo com verificação no sistema Q-Acadêmico, houve a alteração de registro, constando "evasão", sem que houvesse a concessão de trancamento do período, conforme pedido. O Colegiado solicitou que fosse feita uma consulta ao CA para fins de resposta ao processo e posterior arquivamento.
23167.001963.2013-56	Adriana Mary de Carvalho Azevedo	Trancamento de matrícula	Idem ao anterior
23167.002135.2013-35	Betânia Cristina de Oliveira	Trancamento de matrícula	Idem ao anterior
23167.001964.2013-09	Alexandro Dias Azevedo	Trancamento de matrícula	Idem ao anterior
23167.002266.2013-12	Natanael Paulino dos Santos	Cancelament o de matrícula	ARQUIVAMENTO. O interessado deu continuidade em seus estudos, encontrando-se em situação regular no curso.
23167.000964.2014-64	Josemário da Silva Sousa	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Solicitação de trancamento dentro do prazo estipulado em calendário.
23167.000937.2014-91	Rejane Medeiros da Silva	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Solicitação de trancamento dentro do prazo estipulado em calendário.
23326.009945.2014-23	Nathaly Máximo de França	Reabertura de matrícula	INDEFERIDO. Uma vez que não houve a realização de trancamento do período anterior, está configurada "situação de abandono". A interessada não apresentou alegações no pedido.
23167.001115.2014-28	Juviana Oliveira da Silva	Trancamento de matrícula	INDEFERIDO. Solicitação de trancamento fora do prazo estipulado em calendário
23326.009043.2014-97	Emanuel Gomes da Silva	Reabertura de matrícula	DEFERIDO. O discente encontra-se em situação regular com o curso (período 2014.1 trancado) e solicitou reabertura de matrícula dentro do prazo.
23000.001656.2014-59	Robson Ferreira de Lima	Trancamento de matrícula	DEFERIDO. Solicitação de trancamento dentro do prazo estipulado em calendário.
23000.001663.2014-51	Maria Aparecida Estrela	Trancamento de disciplina	ARQUIVAMENTO. A discente deu continuidade na disciplina e foi aprovada.
23000.001653.2014-15	Elaine Maria Gomes de Abrantes	Reabertura de matrícula	DEFERIDO. Argumentos: a vaga da candidata é oriunda do Processo Seletivo Especial; não há prejuízo de candidatos seguintes na relação de aprovados; há vagas ociosas no curso. Foi levado em consideração o interesse da candidata. Encaminhar processo à Direção de Ensino do Campus João Pessoa para proferir decisão. A decisão do Colegiado tem força apenas de <b>recomendação</b> .
23167.000804.2014-15	Maria das Vitórias Dantas	Reabertura de matrícula	INDEFERIDO. Uma vez que não houve a realização de trancamento de períodos anteriores, está configurada "situação de abandono". A interessada não apresentou alegações no pedido.

3) Aplicação de questionário de avaliação do curso (alunos do 5º período);

- Foi disponibilizada para os participantes da reunião cópia da proposta de questionário a ser aplicado junto aos alunos do 5º período do curso. Conforme exposição do Técnico em Assuntos Educacionais, o argumento para aplicação do questionário a estes alunos é o motivo de terem passado da metade do curso, podendo fornecer à coordenação informações importantes para o aprimoramento do curso.

- Após leitura do instrumento de avaliação proposto, foram feitas algumas sugestões de alteração, que serão realizadas e submetidas à apreciação do Núcleo Docente Estruturante.

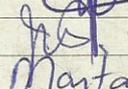
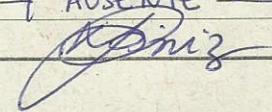
4) Encaminhamentos.

- Solicitação de informações da Coordenação de Controle Acadêmico do campus Picuí a respeito dos processos abaixo listados:

23167.001534.2013-89
23167.001963.2013-56
23167.002135.2013-35
23167.001964.2013-09

- Encaminhamento do processo nº 23000.001653.2014-15 para a Direção de Ensino do Campus João Pessoa para proferir decisão.

Membros do Colegiado do Curso

Participantes	
Neilson Alves de Medeiros (Presidente)	— AUSENTE —
José Moacir Soares da Costa Filho	
Joselí Maria da Silva	
Marta Célia Feitosa Bezerra	Marta Célia F. Bezerra
Rosângela Vieira Freire	— AUSENTE —
Jânsen Almeida Diniz (Téc. em Ass. Educacionais)	

João Pessoa, 30 de Setembro de 2014